

## CÂMARAMUNICIPAL DEMERVALLOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

## **INDICAÇÃO 055/2017**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, a recuperação da estrada da localidade "Cabeça da Onça".

## **JUSTIFICATIVA:**

Reivindicação dos moradores, pois a mesma encontra-se deteriorada em razão do período chuvoso.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 07 de junho de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS